



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 03/2022 CPE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO A SERVIÇO DE VINHOS FRANCESES EM RESTAURANTE E BAR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, **Campus Baturité**, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 31/10/2022 a 01/11/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução a Serviço De Vinhos Franceses em Restaurante e Bar.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Capacitar alunos para o correto atendimento e serviço de vinhos em restaurante e bar com especialização em vinhos franceses.
- Compreender noções básicas sobre nomenclatura, classificações e tipologia de vinhos franceses;
- Desenvolver habilidades na manipulação de instrumentais para o correto serviço de vinhos em restaurante e bar;
- Conhecer e aplicar as técnicas de atendimento ao público para o serviço de vinhos em restaurante e bar.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 13 (**treze**).

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 12 (**doze**).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Pessoas com Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo e ter mais de 18 anos de idade.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário no link do Google Forms: <https://forms.gle/3dnAZU38fceXR2nTA>.

4.2. A documentação necessária para a matrícula dos candidatos selecionados deverá ser apresentada no setor CCA, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Baturité.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental II (6º a 9º) i Completo;
- 01 (uma) foto 3x4.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE i Campus Baturité nesta Chamada Pública, das quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais da candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, há qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe@baturite.ifce.edu.br ou pelo telefone: 85 33479152.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Baturité convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/11/22 nos seguintes locais: através do site do campus - <https://ifce.edu.br/baturite> - e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Baturité.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Deverão efetuar a matrícula os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 06 (seis) semanas, durante o período de 18/11/2022 a 23/12/2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas de forma presencial, em sala de aula e no Laboratório de Sala-Bar no Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, nos seguintes dias e horários: terça-feira e sexta-feira, de 07:15 às 12:30, podendo haver alterações.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Características de vinhos brancos, tintos e rosés franceses.
- Principais castas viníferas na França.
- Estudo de vinhos espumantes franceses.
- Introdução aos vinhos fortificados e licorosos franceses.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	25/10/2022
Período de Inscrição	31/10/2022 a 01/11/2022
Divulgação dos candidatos classificados	07/11/2022
Período de matrícula	08/11/2022 a 11/11/2022
Início das aulas	18/11/2022
Previsão de Término de aulas	23/12/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Baturité.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 25 de outubro de 2022.

Laís Silva Rodrigues
Gestor de Extensão do Campus Baturité

Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité
